

**PORTARIA N.º 060 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1765*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, em atendimento ao art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO N.º 02/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor de Área Administrativa, para responder como responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos de empresas firmados com esta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente